

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXII - EDIÇÃO EXTRA SUMÉ (PB) 04 de JULHO de 2024 pág. 01-03

DECRETO Nº 1.619, de 04 de julho de 2024.

Dispõe sobre a Homologação do Processo Seletivo Público nº 01/2024 – Agente Comunitário de Saúde, do Município de Sumé – PB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMÉ – PARAÍBA, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento nos artigos 60, incisos IV e VII, e art. 70, incisos VII, VIII, IX e X, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o relatório final da Comissão Organizadora de Realização, Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo Público nº 01/2024, e ainda;

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que norteiam à Administração Pública, elencados no Art. 37 da CF/88;

CONSIDERANDO o princípio da vinculação ao instrumento convocatório;

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Público nº 001/2024 atendeu as diretrizes dispostas na legislação em vigor;

CONSIDERANDO que foram realizadas e cumpridas todas as fases e etapas previstas no Edital Normativo do Processo Seletivo Público nº 001/2024;

CONSIDERANDO a transparência e lisura de todo o certame;

CONSIDERANDO que foi publicado o Resultado Final da prova escrita do Processo Seletivo Público;

CONSIDERANDO que o candidato aprovado e o candidato classificado se submeteram ao Curso Introdutório de Formação de Agentes Comunitários de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º Fica HOMOLOGADO o Processo Seletivo Público nº 01/2024 de Agente Comunitário de Saúde do Município de Sumé – PB – Microárea 09 – Área 05 (ESF V – Zona Rural – PIO X), destinado a seleção e preenchimento de 01 (uma) vaga do cargo de Agente Comunitário de Saúde, com vista a posterior nomeação para o Regime Estatutário Especial do Cargo Efetivo do Grupo Ocupacional do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sumé/PB, cujo o candidato aprovado e o candidato classificado constam em ordem decrescente de pontos, conforme consta no Anexo (Classificação Final) deste decreto.

Art. 2º As vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sumé/PB ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente Processo Seletivo Público, serão preenchidas conforme a necessidade, conveniência administrativa, possibilidade financeira e orçamentária da Prefeitura respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos, por expedientes convocatórios próprios e específicos.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumé encarregado de providenciar o cadastro desta homologação, contendo o nome do candidato aprovado e do candidato classificado, conforme Classificação Final em anexo.

Art. 4º Este decreto de Homologação e Anexo da Classificação Final serão publicados no Boletim Oficial do Município e site Oficial do Município.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE SUMÉ/PB, em 04 de julho de 2024.

Éden Duarte Pinto de Sousa
Prefeito do Município

CONCURSO PÚBLICO - 2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2024

A PREFEITURA DE SUMÉ, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e a Resolução TC Nº 103/98, do Tribunal de Contas do Estado, e de acordo com o inciso II do art. 30 e os §§ 1º e 4º do art. 37 da Lei Complementar nº 24, de 27 de novembro de 2013, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 07** dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público, aberto pelo Edital nº 01/2023 (e suas retificações), destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos no Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo, homologado por Decreto nº 1.585/2023 em 12 de dezembro de 2023 e publicado no Boletim Oficial do Município – Ano XVII de 12 de dezembro de 2023.

Os convocados devem comparecer à Secretaria da Administração/Setor de Recursos Humanos, localizada na Avenida Primeiro de Abril, nº 379, nesta cidade, **em até 30 (trinta) dias corridos da data de publicação, em Diário Oficial, deste edital** (LC 24/2013, Art. 37, parágrafo 1º), ou seja, **até 03/08/2024**, apresentando os documentos exigidos (anexo) para a posse no cargo de:

GRUPO OCUPACIONAL PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I			
34ª	94.3.3.27.1.6	276/2024	JOANA DARCI BATISTA DE SOUSA
			MAG 401

Sumé (PB), 04 de Julho de 2024

CHECK LIST EXIGIDO EM POSSE

1. CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO (Autenticada);
2. CERTIDÃO INSCRIÇÃO PIS/PASEP (Caso ainda não possua, o RH irá, no ato da posse, fornecer formulário preenchido com seus dados, para solicitação junto ao Banco do Brasil) – NÃO SERVE NIS;
4. REGULARIZAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR - Sexo masculino (autenticada);
5. DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIOS E VALORES;
6. COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE EXIGIDA (Autenticada);
7. DECLARAÇÃO EXPRESSA DE ACUMULAÇÃO, OU NÃO, DE CARGO OU APOSENTADORIA, CASO POSSUA (Com denominação do cargo, a carga horária e o ente público de lotação, se tiver outro vínculo);
8. TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (Autenticada);
9. CPF (Autenticada);
10. RG (autenticada);
11. CERTIDÃO DOS FOROS CRIMINAIS (Federal e Estadual) obtido na INTERNET;
12. CARTEIRA DE TRABALHO – CTPS (Autenticada);
13. CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS SE TIVER (Autenticada);
14. DUAS FOTOS 3X4 RECENTES;
15. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
16. NÚMEROS TELEFÔNICOS PARA CONTATO;
17. CPF DO PAI OU DA MÃE (se vivos);
18. CPF DO CÔNJUGE (se tiver);
19. CPF DOS FILHOS (se tiver);
20. LAUDO DE APTIDÃO POR MÉDICO DO TRABALHO (Agenda na Sala do Trabalhador – 9 9954 4176 – 9 9802 6240);
21. LAUDO MENTAL (Fornecido por Médico Psiquiatra);
22. EXAMES:
 - 19.1 ELETROENCEFALOGRAMA (Com Laudo);
 - 19.2 BACILOSCOPIA EM MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS (Com Laudo);
 - 19.3 RAIOS X DE TÓRAX (Com Laudo).

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2024

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

A COMISSÃO ORGANIZADORA DE REALIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO, constituída através da Portaria nº 250/2023 e Portaria nº 264/2024 (Substituição de Membros) no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar público a CLASSIFICAÇÃO FINAL, após realização do Curso Introdutório de Formação de Agentes Comunitários de Saúde, do Processo Seletivo Público Nº 01/2024, a saber:

Nome do candidato	Pontuação Total	Classificação
Mateus Procópio da Silva	71	Aprovado
Miriosmar Messias de Araújo Clemente	67	Classificado

Sumé/PB, 04 de julho de 2024.

JEANDRO RAFAEL DE AMORIM
Presidente da Comissão

MEYRE RUTH ARAÚJO DE SOUZA MONTENEGRO
Membro da Comissão

ROSIMERE DA MATA BRAZ
Membro da Comissão

PORTARIA Nº 276/2024

Sumé, 04 de Julho de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação em 34º lugar obtida no Concurso Público regido pelo edital nº 01/2023 e suas retificações, sob inscrição nº 94.2.7.20.1.6, homologado por Decreto nº 1.585/2023 em 12 de dezembro de 2023 e publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XXI de 12 de dezembro de 2023, resolve

CONVOCAR, de acordo com os artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I, da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

JOANA DARC BATISTA DE SOUSA para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I, símbolo MAG 401, do Grupo Ocupacional Magistério Público Municipal - código MAG-400, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 267/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso IV, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica para o Município, resolve:

NOMEAR

LILIAN RAQUEL BEZERRA CARNEIRO para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Contabilidade, Símbolo DAI-1, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Orçamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Sumé.

Esta Portaria Possui Efeito Retroativo a 01 de julho de 2024

Sumé (PB), 04 de julho de 2024.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 268/2024

Sumé, 04 de julho de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar Nº 49 de 07 de março 2024, a qual Extingue Cargos e Reenquadra Servidores, Revogando às Disposições Contrárias e dá Outras Providências, resolve:

NOMEAR

EUDA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS para exercer, em caráter efetivo o cargo inicial de carreira de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, símbolo SSA-ANI-602.1, do Grupo Ocupacional Serviços de Saúde – código SSA-600, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 269/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso IV, Art. 73, inciso II, alínea “a” da lei Orgânica do município, Art. 6º, 12º, § 1º e 19º, inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Nomear VIVIANE CRISTINA DE OLIVEIRA MELO RODRIGUES, 1º SUPLENTE do Processo de Escolha Unificada 2023 (Quadriênio 2024-2028), como membro do Conselho Tutelar Municipal, até o dia 14 de outubro de 2024, tendo em vista o período de Afastamento da Conselheira Tutelar Keli Regina Palmeira de Sousa Lima.

Esta Portaria Possui Efeito Retroativo a 02 de julho de 2024

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 04 de julho de 2024.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 270/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso IV, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica para o Município, resolve:

NOMEAR

HELOYSE KIARA DO NASCIMENTO AMORIM para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-3, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Orçamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Sumé.

Esta Portaria Possui Efeito Retroativo a 01 de julho de 2024

Sumé (PB), 04 de julho de 2024.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 271/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso IV, Art. 73, inciso II, alínea “a” da lei Orgânica do município, Art. 6º, 12º, § 1º e 19º, inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, JÉSSICA DA SILVA VIEIRA do cargo de Chefe da Central de Atendimento ao Cidadão, Símbolo DAS-2, lotada no Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Sumé.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 04 de junho de 2024.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 272/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso IV, Art. 73, inciso II, alínea “a” da lei Orgânica do município, Art. 6º, 12º, § 1º e 19º, inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, HELENO RAMOS DE SOUSA JÚNIOR do cargo de Chefe do Gabinete do Prefeito, Símbolo DAE-1, lotado no Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Sumé.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 04 de junho de 2024.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 273/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso IV, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica para o Município, resolve:

NOMEAR

JÉSSICA DA SILVA VIEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Gabinete do Prefeito, Símbolo DAE-1, da Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Sumé.

Sumé (PB), 04 de julho de 2024.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 274/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso IV, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica para o Município, resolve:

NOMEAR

MARTHA EMILIA MOURA DE SOUSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Central de Atendimento ao Cidadão, Símbolo DAS-2, da Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Sumé.

Sumé (PB), 04 de julho de 2024.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 275/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso IV, Art. 73, inciso II, alínea "a" da lei Orgânica do município, Art. 6º, 12º, § 1º e 19º, inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, BRUNO STEFANIO DE SOUSA DUARTE do cargo de Diretor do Departamento de Serviços Públicos, Símbolo DAS-1, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Sumé.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 04 de junho de 2024.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 277/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V e VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

CEDER o servidor LUIS RICARDO BORGES MORATO, Médico Veterinário, Símbolo SSA-ANS-601.12.1, Matrícula 1278, lotado na Secretaria de Saúde, ao Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental- CISCO/ CISCOAGRO, por tempo indeterminado, com ônus para o órgão cessionário.

Gabinete do Prefeito de Sumé (PB), 04 de julho de 2024.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito Constitucional do Município de Sumé-PB



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
<http://www.sume.pb.gov.br>
EDIÇÃO: ASCOM
DIAGRAMAÇÃO: Jímior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA